



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 2922 DE 13 DE JULHO DE 2022.


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
13/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição a servidora **MARA MARIA DE JESUS**, ocupante cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, para prestar serviços no Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD - PREV, durante o período de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO